

LEI MUNICIPAL Nº 19.120, DE 28 DE OUTUBRO DE 2023.

Denomina “Ponte Júlia Santiago” a ponte a ser construída para a ligação da Zona Oeste à Zona Sul do município do Recife.

PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE: Faço saber que a Câmara Municipal do Recife decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º Fica denominada “Ponte Júlia Santiago” a ponte a ser construída para a ligação da Zona Oeste à Zona Sul do município do Recife.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Recife, 28, de outubro de 2023; 486 anos da fundação do Recife, 206 anos da Revolução Republicana Constitucionalista de 1817 e 201 anos da Independência do Brasil.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

Prefeito do Recife

ESTA LEI FOI ORIGINADA PELO PROJETO DE LEI Nº 247/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO